

Edição de 24.02.2012, que designou os membros da Comissão Permanente de Promoção dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará.

RESOLV E:I – DETERMINAR à Comissão Permanente de Promoção dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, a adoção das necessárias providências para iniciar os trabalhos da Promoção Funcional envolvendo as categorias de Escrivão, Investigador de Polícia Civil e Papiloscopistas de Nível Superior, relativa aos períodos de 1º. de janeiro de 2011 a março de 2012;

II – Dar acesso ao servidor LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, representante do Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará – SINDPOL, para acompanhar o desenvolvimento do Processo de Promoção;

III – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para a execução e conclusão da tarefa;

IV – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N°075/2012-DGPC/DIVERSOS
DE 01 DE MARÇO DE 2012.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348500

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:o disposto nos artigos 53 e 55 da supramencionada Lei Complementar que prevê a criação da Comissão Permanente de Promoção – COPEP;

CONSIDERANDO:os termos da Portaria nº. 049/2012-DGPC/DIVERSOS, de 14.02.2012, publicada no DOE nº. 32.103, Edição de 24.02.2012, que designou os membros da Comissão Permanente de Promoção dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará.

RESOLVE:

I – DETERMINAR à Comissão Permanente de Promoção dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, a adoção das necessárias providências para iniciar os trabalhos da Promoção Funcional envolvendo a classe dos Delegados de Polícia Civil relativa aos períodos de 1º. de janeiro de 2011 a março de 2012;

II – Dar acesso a servidora MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil aposentada, representante da ADEPOL, SINDELP e ADAPPA, para acompanhar o desenvolvimento do Processo de Promoção;

III – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para a execução e conclusão da tarefa;

IV – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N°077/2012-DGPC/DIVERSOS BELÉM,
01 DE MARÇO DE 2012.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348504

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 53 e 55 da supramencionada Lei Complementar que prevê a criação da Comissão Permanente de Promoção – COPEP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 049/2012-DGPC/DIVERSOS, de 14.02.2012, publicada no DOE nº. 32.103, Edição de 24.02.2012, que designou os membros da Comissão Permanente de Promoção dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará.

RESOLVE:I – DETERMINAR à Comissão Permanente de Promoção dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, a adoção das necessárias providências para iniciar os trabalhos da Promoção Funcional envolvendo as categorias remanescentes de Escrivão, Investigador de Polícia Civil, Papiloscopistas, Auxiliar Técnico, Perito e Motorista Policial relativa aos períodos de 1º. de janeiro de 2011 a março de 2012;

II – Dar acesso ao servidor LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, representante do Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará – SINDPOL, para acompanhar o desenvolvimento do Processo de Promoção;

III – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para a execução e conclusão da tarefa;

IV – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348483
PORTARIA: 121/12**

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221675/Adriane Eline Isacksson Rodrigues (epc) / 6.5 Diárias (Completa) / de 16/02/2012 a 22/02/2012

5876877/Alex Sandro da Silva Mota (ipc) / 6.5 Diárias (Completa) / de 16/02/2012 a 22/02/2012

54189123/Antonio Ailton Benone Sabba (dpc) / 6.5 Diárias (Completa) / de 16/02/2012 a 22/02/2012

5410886/Carlos Ricardo Moraes de Souza (ipc) / 6.5 Diárias (Completa) / de 16/02/2012 a 22/02/2012

5331170/Daroes Jose Borges da Silva (ipc) / 6.5 Diárias (Completa) / de 16/02/2012 a 22/02/2012

57205528/Josimar de Moura Chagas (ipc) / 6.5 Diárias (Completa) / de 16/02/2012 a 22/02/2012

54189003/Orlando Henrique de Miranda Melo (ipc) / 6.5 Diárias (Completa) / de 16/02/2012 a 22/02/2012

5703964/Raimundo Ruy Holanda dos Santos (ipc) / 6.5 Diárias (Completa) / de 16/02/2012 a 22/02/2012

5865727/Reginaldo Magalhães de Sousa (ipc) / 6.5 Diárias (Completa) / de 16/02/2012 a 22/02/2012

5331668/Rosana Lúcia Jorge Barata (ipc) / 6.5 Diárias (Completa) / de 16/02/2012 a 22/02/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA N° 0057/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 29/2/2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348601

CONSIDERANDO: o teor da comunicação firmada pelo servidor: DPC JOSÉ CASEMIRO BELTRÃO DA SILVA JÚNIOR, onde consta que foi vítima, em tese, de ameaças e ofensas verbais, por parte do servidor: DPC JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, fato ocorrido no dia 14/01/12, na DP Jaderlândia em Castanhal, conforme Despacho/COINTCGPC de 24/02/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0058/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 1/3/2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348604

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, quanto ao extravio, em tese, do interior da DP de Barcarena, da arma: Revólver, Taurus, Cal. 38, nº 1072056, Série 00459, pertencente ao 14º BPM, conforme BOP nº 87/2010.002184-0, despacho/COINT/CGPC de 27/02/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0054/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 28/2/2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348588

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de ANTÔNIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, onde alega que foi preso ilegalmente, agredido fisicamente pelo suposto policial "RUBENS", ocasião que apreenderam irregularmente seu aparelho celular, fatos ocorridos em 02/05/11, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/02/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0055/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 28/2/2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348591

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades quanto a Prescrição dos autos do PAD nº 005/2009, conforme determina o ExmºSr.Dr. Nilton Jorge Barreto Atayde, Delegado Geral de Polícia Civil, no item II da Portaria nº 019/2012 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º078/2012-DGPC/DIVERSOS
DE 05 DE MARÇO DE 2011.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348354

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compra/contratação por COTAÇÃO ELETRÔNICA, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará conforme a legislação vigente.

- EDNA MARIA CARDOSO CORREIA, matrícula n.º5331250/1, perfil Homologador

- JOSE ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, matrícula n.º54196473/2, perfil Coordenador

- ELENYZE PEDROSO QUINTINO, matrícula 57190518/1, perfil Coordenador

II – FICAM REVOGADAS as disposições anteriores ao presente Ato, que passa vigorar a partir da data de sua publicação.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N° 0056/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 29/2/2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348593

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos da DP de Abaetetuba, em 10/02/12, fato que gerou o IPL nº 123/2012.000112-3, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0059/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 2/3/2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348608

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o fato da arma: Pistola, Taurus PT 24/7, Cal. 40, Série SXI 19281, nº Pat. 15057, cautelada ao servidor: IPC HAROLDO JORGE BARBOSA VIEIRA, objeto de apuração da AAI nº 497/10 de 15/07/10, furtada quando da fuga de preso da DP de Nova Timboteua, ter sido posteriormente apresentada, em tese, para manutenção no Secma, pelo servidor: DPC ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCÊS, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 13/02/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.